



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 242, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia e de Compras desta Municipalidade, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 021/2019, que tem como Objeto a “Contratação de empresa do ramo para execução de três bases em concreto armado com chumbador para instalação de reservatórios metálicos, a serem edificadas em diversos locais sendo (Lote Rural nº 03/B do 37º Perímetro, Lote Rural nº 68/B do 37º Perímetro e Lote Rural nº 21-F do 41º perímetro) de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos de engenharia anexos ao edital”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de outubro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/10/19 Nº 242/19
FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/10/19 Nº 242/19
FL. 01
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício/LC n.º 071/2019

Pato Bragado – PR, em 22 de outubro de 2019.

A Senhora
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Suspensão temporária da Tomada de Preços n.º 021/2019

Venho através de esta solicitar a providência de ato oficial, para a suspensão de Processo de Licitação n.º 286/2019, **Tomada de Preços n.º 021/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de três bases em concreto armado com chumbador para instalação de reservatórios metálicos, a serem edificadas em diversos locais sendo (Lote Rural n.º 03/B do 37º Perímetro, Lote Rural n.º 68/B do 37º Perímetro e Lote Rural n.º 21-F do 41º Perímetro) de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos de engenharia anexos ao edital.

A Solicitação é motivada com base na solicitação encaminhada a este setor pelo Depto de Engenharia do Município.

Atenciosamente,


CLEITON GENTELINI

Chefe da Unidade de Licitações e Contratos

CLEITON GENTELINI
CPF-069 102-989-00
Chefe do Setor de
Licitações e Contratos



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

Ofício Nº 007/2019

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DA PASTA TÉCNICA DA TP 021/2019 E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

Venho através de esta solicitar a suspensão temporária do edital da tomada de preços 021/2019. Devido à retirada da moto bomba do item da base a ser executada na associação Dois Vizinhos, a qual será licitada separadamente, devido a incompatibilidade com a construção da base.

Sem mais,

Atenciosamente,


RAFAEL BORTOLUZZI
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pato Bragado, Paraná, 22 de outubro de 2019.